



MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
DIRETORIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO Nº025/2026
PROJETO DE LEI Nº028/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 272.589,58 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos são provenientes de Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, destinam-se exclusivamente para cobertura do **Termo de Convênio Nº 26/2025/PGE-DERADM - Recuperação de Estradas Vicinais**, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Art. 3º Os créditos que trata o presente projeto de lei serão abertos por Decreto do Executivo, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste/RO, 22 de Maio de 2026

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
DIRETORIA LEGISLATIVA
ANEXO I

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 028/2026

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	26.782.0003.2025.0004 - CONV. 26/2025/PGE-DERADM - REC. ESTRADAS VICINAIS	
FICHA:	735	
4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 272.000,00
Fonte de Recurso:	2015.1.701.3210 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado decorrentes de emenda parlamentar individual (Exercício Corrente)	
FICHA:	736	
4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 589,58
Fonte de Recurso:	0.2.500.00 - Recursos não vinculados de impostos (Exercício Anteriores)	

Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro (+): **R\$ 272.589,58**

Itapuã do Oeste/RO, 22 de Maio de 2026

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal





Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna
www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
AUTOGRAFO	25	22/05/2026	
ID: 519176		Processo	Documento
CRC: E958B39E			
Processo: 0-0/0			
Usuário: SUELEN BARBOSA DE ARAÚJO			
Criação: 22/05/2026 09:36:00	Finalização: 22/05/2026 09:38:09		
MD5: 379DF9EF5A66459B481001E8246C624F			
SHA256: 3CB5A1864122E0B489EFD0B23CE803733EBB42050C4EA2C909884AA7F8F39F0D			

Súmula/Objeto:

ncaminhem-se ao Poder Executivo Municipal os Autógrafos de Lei nº 024/2026 e nº 025/2026, referentes aos Projetos de Lei nº 027/2026 e nº 028/2026, aprovados por esta Casa Legislativa, para as providências cabíveis quanto à sanção, promulgação e publicação.

Itapua do Oeste/RO, 22 de maio de 2026.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE	ITAPUA DO OESTE	RO	22/05/2026 09:36:46
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AUTOGRAFO	22/05/2026 09:36:18
-----------	---------------------

CIENTES

DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA	22/05/2026 10:15:05
JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR	22/05/2026 14:48:32

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SUELEN BARBOSA DE ARAÚJO	DIRETOR LEGISLATIVO	22/05/2026 09:38:16
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.		
RONILVANE ALVES SANTOS	VEREADOR-PRESIDENTE	22/05/2026 10:02:13
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 519176 e o CRC E958B39E.